



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2014.

DATA: 26/05/2014.

AUTOR: MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR SÉRGIO LUIZ DOS REIS LAVOURAS."

Apresentado em 27 de maio de 2014
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 03 de junho de 2014

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 26 / 05 / 2014

Nº 038 LIVº 05 FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 /2014.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Sérgio Luiz dos Reis Lavouras”.

Autor: Ver. Márcio José Russo Guedes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Sérgio Luiz dos Reis Lavouras, pela passagem do 23º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Maio de 2014.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 27 / 05 / 2014

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 03 / 06 / 2014